

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

Lei Municipal de Criação nº 143/1996, revogada pela Lei Municipal do SUAS nº 1.143/2016

RESOLUÇÃO Nº 01 de 06 de março de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Butiá/RS, no uso de suas atribuições, fundamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.743/1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) nº 1.143 de 29 de novembro de 2016 e a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 05 de março de 2026, Ata sob nº 01/2026.

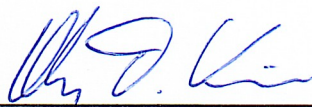
Considerando: a deliberação da Plenária/online – via whatsapp - realizada no dia 06 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Censo Suas ano 2025 para o município de São Pedro do Butiá/RS;

Artigo 2º - Aprova nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Pedro do Butiá, como presidente Sr. Olir Donato Vier, representando a Sociedade Civil, Vice-presidente, Sra. Marília Diel Machado, representando Organização Governamental e Secretária Executiva, Sra. Marta Ecléia Follmann, representando a Organização Governamental

São Pedro do Butiá, aos 06 de março de 2026.



Olir Donato Vier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Pedro do Butiá/RS